Decreto de 27 de Agosto de 1945

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 1º, nº V, do decreto-lei federal 1202 de 8 de Abril de 1939, Dispende a partir de 1º de Março do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade ao cidadão Benedito Elias Fabiane, professor da escola particular situada na IIa Secção Rio Azul, em Aratiba.

Prefeitura Municipal de Erechim, 27 de Agosto de 1945.

Prefeito